

**Recolhimento do INSS – Junho/2019 (Empregador e Empregado)**

**Publicação**

Postado em: 12, 07, 2019

O Departamento de Controle e Movimentação Financeira informa sobre os procedimentos para recolhimento do INSS referente a Junho/2019

Aos GOFS/Financeiros ASSUNTO: Recolhimento do INSS - Junho/2019 (Empregador e Empregado) O pré lote, das retenções do INSS da Folha de Pagamento, documentos Tipo PC, deverá ser realizado nas subcontas 60.000-8, fonte 300, cadastradas na unidade. O pré lote de pagamento, das liquidações de INSS Patronal, deverá ser realizado nas subcontas 60.000-8 da unidade 9900 - Tesouro Estadual. Após a realização do pré lote deverá ser criado o grupo de pagamento pela rotina de "Geração e Lote de Pagamento - Boleto". No filtro "Tipo de Documento" informar o tipo PC. Para cada documento de retenção, Tipo PC, ou liquidação, Tipo PV, deverá ser gerada uma guia de recolhimento com código de barras. A data do vencimento deverá ser agendada para o dia 19/07/2019. A data limite para solicitação de pagamento será 16/07/2019. Qualquer divergência entre os valores retidos na folha de pagamento com a integração do Meta4 deverá ser avaliada pela Unidade junto ao Grupo Setorial de Recursos Humanos. Recomenda-se as unidades realizarem a conferência com o relatório do Meta4 "Relatório de Créditos". Atenciosamente, Pedro Brunelli Junior Departamento de Controle e Movimentação Financeira De acordo, Diretoria do Tesouro Estadual